



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 236/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO as exigências Bancários, para as Movimentações das Contas Municipais da Prefeitura Municipal de Brejão e Fundos Municipais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 891/2018, que cria a Fundo Municipal de Educação.

RESOLVE:


Art. 1º - Atribuir ao Senhor (a) José Cadengue de Lira Neto, portador da cédula de identidade n.º 7.604.523 SDSPE e CPF n.º 103.218.494- 93, Diretor do Departamento de Tesouraria, lotado na Secretaria de Finanças, poderes para movimentar em conjunto com o Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME o Senhor Erivan Lopes Peixoto, Portador de Cédula de identidade n.º 2732117 SDS-PE e CPF: 434.629.284-49, todas as contas bancárias em nome do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO sob o CNPJ 30.820.772/0001-30, existentes no Banco do Brasil com os seguintes poderes, a partir desta data.

1. Emitir cheques
2. Abrir contas de depósito
3. Receber e passar recibos e dar quitação
4. Solicitar saldos e extratos
5. Requisitar talonários
6. Retirar cheques devolvidos
7. Endossar cheques
8. Sustar – contra ordenar cheques
9. Cancelar cheques
10. Baixar cheques
11. Efetuar resgates aplicações financeiras
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico
14. Efetuar transferências por meio eletrônico
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos
17. Emitir comprovantes
18. Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônica
19. Encerrar contas de depósito

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Julho 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12